



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

**PORTARIA Nº 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 74, de 22 de abril de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores, discentes e pais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO LOCAL PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DA COVID-19 DO *CAMPUS FELIZ* DO IFRS:

- Marcelo Lima Calixto, Matrícula Siape nº 1847670 – Direção-geral;
- Luiz Alfredo Fernandes Lottermann, Matrícula Siape nº 2320229 – Diretoria de Ensino;
- Cayane Genro Santos, Matrícula Siape nº 3063556 – Diretoria de Administração;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111 - Coordenação de Desenvolvimento Institucional;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehler, Matrícula Siape nº 2167058 - Comissão Interna de Saúde, Segurança e Prevenção de Acidentes (Cisspa);
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147 – Assistência Estudantil;
- Rossana Zott Enninger, Matrícula Siape nº 1354242 - Comunicação;
- Gabriel André Rataizki, Matrícula 2019309978 - Discente;
- Tainá dos Santos Guatimosim, Matrícula nº 2017004902 - Discente;
- Nicolás Rodrigues Silva, Matrícula nº 2019304176 - Discente;
- Bruna Nathália Salermo Souza, Matrícula nº 2020200915 – Discente;
- Paulo Alberto Hahn – Pai de discente;
- Luis Fernando Santos da Silva - Pai de discente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO LIMA CALIXTO  
Diretor-geral do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.